



TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo administrativo nº DONATÁRIA: 2021/30.994-4

DOADORA: Fest Folia Eventos

OBJETO: Cama elástica, pula pula e monitor

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pelo (a) Presidente do Fundo Social de Solidariedade, Senhor (a) Sirlange Frate Maganhato, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, Fest Folia Eventos, CNPJ 27.036.715/0001-50 representada pela sócia proprietária Valquiria Tavares Drago, inscrito no CPF: 141.648.008-01, com sede na rua Professor Roldão Pereira de Mello nº 97 – Julio de Mesquita – Sorocaba/SP, a seguir denominada DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil e no Decreto Municipal nº 26.079, de 19 de janeiro de 2021, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO de bens destinados à consecução do interesse público.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, de serviços locação de 01 cama elástica, 01 castelo pula pula e 01 monitor, para o dia 07/12/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESVINCULAÇÃO DOS SERVIÇOS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO).

2.1. Os serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.



do

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 01 cama elástica, 01 castelo pula pula e 01 monitor..

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os serviços estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, 03 de dezembro de 2021.

Sirlange Rodrigues Fialte Magalhães
Presidente
Fundo Social de Solidariedade
Prefeitura de Sorocaba

DONATÁRIA:

DOADOR:

Testemunhas

1. Ronatel Oliveira
2. Jaia Aparecida Rodrigues

RG: 29.453.940-2
CPF: 270.703.418-57

RG: 12.661.220.
CPF: 085.108.058-81.